Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Gabinete do Presidente

1643/2024
Nº do Processo

Nome: RICARDO CAMPOS PASSOS
Espécie: Ofício nº 272/2024
Data: 28/08/2024
Assunto: Resposta de Requerimento

D. ANEXOS

DISTRIBUIÇÕES

EMITENTE	DATA	DESTINATÁRIO
Protocolo	28/08/2024	Subdiretora Legislativa
subdiretora legislativa	02/09/2024	Presidente
Presidente	02/09/2024	Arquivo

PREFEITURA DE PIRAÍ

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 1643/2024
27 AGO 2024
Assinatura:

OFÍCIO Nº 272/2024

Piraí-RJ, 27 de agosto de 2024

C.M.P - PIRAÍ-RJ.
Processo nº 1643
Rubrica Fls 02

Exmo. Senhor Presidente

Vimos através do presente, encaminhar a Vossa Excelência resposta ao Requerimento aprovado pelo Plenário deste Poder Legislativo, conforme abaixo discriminado:

Requerimento nº: 141/2024

Autor: José Paulo Carvalho de Oliveira
Objeto: Solicita informações sobre mototaxistas em atividade no município.

Considerações:

Submetido o Requerimento à SMTT, segue anexo memorando n° 179/2024 conforme solicitado.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Piraí
PIRAÍ – RJ.

12635
05

MEMORANDO N° 179/ 2024

Piraí, 22 de Agosto de 2024.

DA: **Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito**
PARA: **Secretaria Municipal de Governo**

C.M.P - PIRAI-RJ.
Processo nº 1643
Rubrica Fls 03

Assunto: Requerimento Nº 141/2024

Ilmo Secretário,

Segue respostas referente ao requerimento nº 141/2024 – Vereador José Paulo Carvalho de Oliveira (RUSSO):

- Relação com o nome completo e endereço do ponto de cada um os mototaxistas em exercício
- Como é feita a divisão por pontos de mototáxi
- Qual o critério adotado para a contratação dos mesmos

Informamos que a divisão por pontos de mototáxi é estabelecida conforme estipulado nos Artigos 3º e 4º da Lei nº 1.246/2016; a prefeitura não contrata os mototaxistas é dada uma autorização para exploração dos serviços após serem habilitados através de um edital de credenciamento com ampla divulgação na imprensa local e no diário oficial do município, conforme estabelecido nos artigos 3º, 4º e 5º do decreto municipal Nº 4.755/2018.

Tendo em vista os esclarecimentos acima, nada a mais para informar

Daniel Miceli de Freitas
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
Matr. 12006

Daniel Miceli de Freitas
Secretário Mun. de Transporte e Trânsito
Matrícula 12.006

12635
Folha 06

C.M.P - PIRAÍ-RJ.
Processo nº 1643
Rubrica Fls 04

PERMISSIONÁRIOS MOTOTAXISTAS ATIVOS - 2024

Local	Mototaxistas
Praça Independência	Eduardo de Jesus Conceição
Praça Independência	Luiz Batista Ribeiro
Praça Independência	Laudenir Silva Pacheco
Praça Independência	Carlos Alberto Machado da Silva
Praça Independência	João Luiz Lemos
Praça Independência	Lázaro Marcelo Carvalho
Praça Independência	Jefferson Luiz Vicente
Praça Independência	Paulo Eduardo Janini de Oliveira
Praça Getúlio Vargas	Leandro Dias Pacheco da Cruz
Praça Getúlio Vargas	Marcelo Gilherme dos Santos Ignácio
Praça Getúlio Vargas	Luiz Mário Novaes Pires
Praça Getúlio Vargas	Luiz Mário Novaes Pires
Praça Getúlio Vargas	Francisco Afonso Peres
Praça Getúlio Vargas	Denilson Pinto da Fonseca
Praça Getúlio Vargas	Marcos Nunes da Silva
Praça Getúlio Vargas	Vitor Leone de Mello
Praça Getúlio Vargas	Geovane Ferreira dos Santos
Praça Getúlio Vargas	Douglas Fonseca Magrani
Praça São João Batista	Carlos André da Silva Pereira
Praça São João Batista	Laion Souza Dias da Silveira
Praça São João Batista	Alexandre Lima de Albuquerque

1635
07

Hospital Flávio Leal	Reinaldo Oliveira da Rocha

C.M.P - PIRAI-RJ.
Processo nº 1643
Rubrica Fls 05

C.M.P -PIRAÍ-RJ
Processo nº 1643
Rubrica Fls 06

Ao Subdiretor Legislativo
Segue cientificação de matéria.

Em 28/08/2024

Juliana C. Ribeiro Pereira
Oficial Legislativo
Mat. 2092-3

Ao Presidente
Para ciência e demais providências.

Em 02/09/24

Lilian Ferreira
Subdiretor Legislativo
Mat. 2089-0

Ao Arquivo

Encaminho processo para digitalização, após encaminhar ao(s) Senhor(es) Vereador(es), e ao Chefe de Gabinete para ciência. Em seguida arquive-se.

Em 02/09/24

Mario Henrique da Silva Carvalho
Presidente
Câmara Municipal de Piraí-RJ

Ao Assessor Político Legislativo

Processo digitalizado, segue para ciência conforme solicitado.

Em ____/____/____